



Freguesia de Esgueira
Município de Aveiro
Secção de Cemitérios

EDITAL N.º 6/2021

**Assunto: Cemitério de Esgueira – Trasladações – Sepultura
Temporária**

Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Presidente do Executivo da Freguesia de Esgueira, no uso das suas competências:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 das alíneas gg), hh), jj), ll) do artigo 16.º e alínea f) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

FAZ PÚBLICO que conforme requerido por **António Manuel Fartura Teixeira**, nos termos do Regulamento dos Cemitérios de Esgueira e Taboeira, veio requerer a cremação do restos mortais (ossadas) do **defunto José Júlio Ramos da Paula e Silva, inumado a 11-09-2012**, com **posterior depósito das cinzas em columbário**, nos seguintes termos:

Cemitério de Origem	Cemitério de Destino
Ossário da Freguesia (levantamento proveniente da sepultura n.º 1889, do 4.º Talhão, do Cemitério de Esgueira, Aveiro)	Cremação das ossadas – Crematório de S. João da Madeira; Depósito das cinzas – Columbário do Cemitério Sul (Aveiro)

Maria se torna público que os herdeiros do defunto que manifestem interesse em tal, dispõem de um período de 15 dias úteis a contar da data do edital para impugnar os factos acima indicados.

Findo o referido prazo, e na ausência de opositores, o processo de cremação e posterior trasladação das cinzas será realizado com a maior brevidade possível.

Esgueira, 27 de dezembro de 2021

A Presidente da Junta

(Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida)